



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 514 A/2009

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 6º do Decreto 6114, de 15 de maio de 2007,

RESOLVE:

I – Autorizar o aumento de limite de horas trabalhadas dos servidores abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE	Limite de Horas Trabalhadas
Francisco Carlos de Lima Pereira	2057178	5 horas
Ivone Mary Medeiros de Souza	0713525	62 horas
Jean Carlos Araújo Costa	1224529	10 horas
Roberto de Queiroz Lopes	1056767	38 horas

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de julho de 2009.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria